

DATA 14/08/2024

Melhoria da Mobilidade – Transporte a Pedido no Médio Tejo
Serviços de Transporte a Pedido no concelho de Ourém

Para os devidos efeitos se informa que, nos termos da Lei n.º 52/2015 de 9 de junho, que estabelece o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, e de acordo com o contrato estabelecido entre a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e os operadores de táxi Américo Gomes Serra de Freitas em agrupamento com Isabel Maria da Silva Lourenço, os serviços de transporte flexível/ a pedido no concelho de Ourém são assegurados desde o dia 1 de setembro 2023, por um período máximo de 24 meses, com recurso às viaturas de táxi abaixo identificadas, salvaguardando-se a obrigação do adjudicatário garantir o cumprimento de todos os requisitos legais necessários para o transporte rodoviário de passageiros.

Viaturas afetas aos serviços de transporte a pedido no concelho de Ourém:

Américo Gomes Serra de Freitas

- 90-OP-52

Isabel Maria da Silva Lourenço

- 82-FN-46

Miguel Pombeiro
Secretário Executivo